



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



Processo n°00600-00024246/2024-84-e
Pregão Eletrônico n°90067/2024/SML/PVH

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n°90067/2024/SML/PVH, que tem por objeto **Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços de Locação de Equipamento Médico Hospitalar para Realização de Exames de Radiologia e Imagem (Raio x fixo e móvel, mamografia), incluindo manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento de Sistema PACS (Picture Archiving and Communication System) para o gerenciamento, controle e armazenamento das imagens radiológicas das unidades hospitalares, com emissão de laudos.**

A solicitante **VWI TECNOLOGIAS LTDA** inscrita no **CNPJ:02.659.246/0001-03**, encaminharam e-mail datado de 30/09/2024, conforme consta nos autos e publicado no portal de transparência da Prefeitura de Porto Velho. Em conformidade com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, notadamente, a Gerência de Apoio ao Diagnóstico por Imagem –através do **Ofício n°703/204 DMAC/GAB/SEMUSA**, esclarecemos:

Questionamento: "Após acurada análise do ato convocatório, foram identificadas exigências para o item n° 04: Aparelho de Raios-x Móvel que, de forma desnecessária, restringem a competitividade, portanto, demandam maiores esclarecimentos para evitar eventuais dúvidas que possam retardar o processo de aquisição, a saber:

- INDICADOR DE CARGA DE BATERIA E BATERIA FRACA;
- BATERIA INTERNA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES FORA DA REDE.

Assim, passa-se a exposição dos tópicos acima.

Conforme disposto no Termo de Referência, o Raios-x Móvel Digital deverá possuir

INDICADOR DE CARGA DE BATERIA E BATERIA FRACA, BATERIA INTERNA PARA REALIZAÇÃO

DE EXAMES FORA DA REDE, no entanto, é essencial destacarmos que essas características

não compõem os equipamentos com deslocamento manual.

Preclara Agente de Contratação/Pregoeira, o Raio X Móvel com bateria interna para

disparo e indicador de bateria, é comumente encontrado em equipamentos motorizados,

ou seja, que tenha motores para o deslocamento.

Ocorre que, chamamos a atenção desta Ilustre Administração,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



para os equipamentos que possuem bateria interna, posto que, estes exigirão manutenções preventivas menos espaçadas e substituição de peças com mais frequências.

Ressaltamos ainda, que as baterias deverão ser trocadas periodicamente, e sabemos que o sistema público, não possuem verbas disponíveis para a execução da manutenção ou substituição de peças no ato da falha.

Mas não é só. O uso de Raio X móvel com baterias internas apresenta algumas desvantagens, entre as quais se destacam:

- A autonomia da bateria pode ser insuficiente para longas sessões de uso, exigindo recargas frequentes.

- * Apesar de serem projetados para mobilidade, o peso da bateria pode tornar o equipamento menos prático de transportar. Principalmente para equipamentos com deslocamento manual (sem motorização).

- * A necessidade de manutenção e substituição da bateria ao longo do tempo pode gerar custos adicionais.

- * Em algumas situações, a qualidade da imagem pode ser inferior à de sistemas conectados à rede elétrica, especialmente em ambientes de alta demanda.

- * O tempo necessário para recarregar a bateria pode limitar o uso contínuo do equipamento.

- * Geralmente, equipamentos móveis com tecnologia de bateria tendem a ser mais caros devido à tecnologia envolvida.

- * As baterias podem ser afetadas por temperaturas extremas, o que pode impactar seu desempenho e duração.

- * Algumas funcionalidades avançadas, como softwares de processamento de imagem, podem ser comprometidas devido à limitação de energia.

- * Problemas com a bateria podem causar falhas inesperadas durante os exames, afetando a eficiência do atendimento.

- * Além do preço inicial, os custos com energia e manutenção podem acumular, especialmente se a substituição da bateria for frequente.

- * O descarte de baterias pode ser uma preocupação ambiental, exigindo cuidados especiais.

Assim, e justamente zelando pelo interesse da Administração, e as necessidades dos seus usuários, e, com fito último de atender os princípios da economicidade, vantajosidade e competitividade, solicitamos alteração do texto para:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



INDICADOR DE CARGA DE BATERIA E BATERIA FRACA, SOMENTE PARA EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS [...] BATERIA INTERNA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES FORA DA REDE, SOMENTE PARA EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS".

Resposta: O descritivo não limita a participação de equipamentos motorizados ou não motorizados. Esta não é uma exigência do descritivo. Serão aceitos equipamentos motorizados e não motorizados. Mas, a necessidade de baterias deve atender minimamente a alimentação do gerador de raio-x para permitir a realização de exames em situações adversas, mesmo quando houver falta de energia, ou ausência de pontos de rede disponíveis. A exigência das baterias é para garantir o funcionamento, mobilidade e aplicação para a realização de exames através da alimentação feita pela bateria. Esta característica é fundamental para assegurar que o equipamento esteja apto para uso em situações adversas e/ou emergenciais, além das situações de rotina de exames em leitos ou em necessidade de ações em comunidades ribeirinhas com o barco hospital onde não possui rede elétrica adequada para o bom funcionamento podendo danificar o equipamento.

Diante do exposto, tem-se por respondido o esclarecimento.

Porto Velho-RO, 03 de Outubro de 2024.

LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURÃO
Agente de Contratação